



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 196 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretária de Esportes e Lazer – SEMELP. Custeio do transporte de atletas de projetos socioesportivos de Pindamonhangaba.	R\$ 15.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador(a)

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 196 AO PLO Nº 208/2023 - Recebida em 18/11/2023 15:43:28 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ROGÉRIO RAMOS  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 3626-F402-42A4-D4C2.





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir na Secretária de Esportes e Lazer – SEMELP com recurso para custeio do transporte de atletas de projetos socioesportivos de Pindamonhangaba.

Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento dos projetos sociais esportivos no âmbito de Pindamonhangaba. E para isso, é importante ter recursos para o transporte dos alunos desses projetos possam participar de competições dentro e fora de nosso município de Pindamonhangaba.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Secretária de Esportes e Lazer – SEMELP, custeio do transporte de atletas de projetos socioesportivos de Pindamonhangaba.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.

